



REQUERIMENTO Nº 2747/2023

EMENTA: REQUER, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, INFORMAÇÕES ACERCA DO ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE DISLEXIA, DISGRAFIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E TDAH NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que no Brasil 4% da população brasileira tem dislexia, 5% a 20% tem algum tipo de disgrafia, 1% está na classificação de transtorno do espectro autista e 4,4% com TDAH.

CONSIDERANDO que os transtornos supracitados estão ancorados na Lei nº 14.254 de 2021, a qual reconhece a necessidade de acompanhamento integral para educandos com transtornos de aprendizagem.

CONSIDERANDO que estudantes com dislexia, disgrafia, TEA e TDAH precisam de auxílio e bom manejo para construção de um processo de ensino aprendizagem efetivo.

CONSIDERANDO que os professores precisam desenvolver habilidades e conhecimento, seja por meio de cursos ou formação continuada, para que o estudante com tais transtornos possa ser contemplado com uma educação plena.

Pelo exposto acima, **REQUEREMOS** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que a Secretaria Municipal de Educação nos informe:





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

1-A Secretaria de Educação disponibiliza profissionais especializados para avaliar os estudantes?

2-As escolas municipais dispõem de equipes multidisciplinares? Se sim, como são distribuídos?

3-Como se dá o processo de avaliação desses transtornos nos âmbitos escolares municipais?

3-Há acompanhamento nas escolas de pessoas com dislexia, disgrafia, TEA e TDAH? Se sim, quais os tipos de acompanhamentos disponíveis?

Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.

FRANÇA
Vereador - PSB



